



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 189/2022/GAB/MCP

Carmo do Paranaíba, 18 de outubro de 2022.

Senhor Presidente,

Por ordem do Prefeito Municipal, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para ser submetido a exame e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, os Projetos de Lei abaixo mencionados, devidamente assinadas pelo Prefeito Municipal:

- Autoriza abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente e dá outras providências.

- Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de arrecadação no Orçamento Vigente e dá outras providências.

- Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de arrecadação no Orçamento Vigente e dá outras providências.

- Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Suplementar por Anulação no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e dá outras providências.

Na oportunidade, apresentamos votos de elevada estima e consideração a V. Exa., extensivos a todos os nobres Legisladores Municipais.

Cordialmente,


ROBSON DE OLIVEIRA MARQUES

Procurador Geral do Município

Ao Excelentíssimo Senhor

JULIO CESAR MORAES GONTIJO

DD. Presidente da Câmara Municipal

Carmo do Paranaíba-MG.

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº 3944	DATA 18/10/22
HORA 17:32	ASSUNTO Projeto de Lei
RESPONSÁVEL. 	